

LEI Nº 1.255/99

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 1.380.644,61 (hum milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para pagamento à INETHI - Projetos e Instalações Ltda, pela construção do Ginásio Poliesportivo "Raimundo Batista".

Art. 2º - Para fazer face ao cumprimento do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a anular, parcialmente, da dotação 01 01 001 2.001 – 3211 00 do orçamento vigente a quantia de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) e da dotação constante no orçamento do exercício de 2000, a quantia de R\$ 1.080.644,61 (hum milhão, oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 13 de dezembro de 1999.

SÍLVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal

MIGUEL FRANCISCO VIEIRA
Procurador Jurídico